

“a” e “b”, da Lei nº 8.625/1993, no bojo dos autos do Procedimento Administrativo SIMP nº 005265-040/2022 instaurado para acompanhar a notícia de possíveis irregularidades quanto ao funcionamento da rede de ETE do Residencial Salles Jardins, situado na Av. Barão do Rio Branco, Bairro Titanlândia, Castanhal-PA, e considerando os termos da Análise Técnica nº 1281/2023 elaborada pelo GATI/CAOTEC/MP, resolve RECOMENDAR a adoção das seguintes providências em regime de URGÊNCIA:

1- à Empresa Salles e Valle Empreendimentos Imobiliários LTDA: Que apresente o projeto completo da ETE e do Sistema de coleta de esgotos para todas as fases da implantação do empreendimento Salles Jardins; Que apresente o estudo de autodepuração do rio Apeú, utilizado no processo de outorga de lançamentos de efluentes; Que realize melhorias operacionais; Que apresente a licença ambiental de operação vigente da ETE ou seu protocolo de solicitação, a Outorga de lançamento de efluentes e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela operação da ETE; Que apresente todos os documentos operacionais de controle/monitoramento da ETE e do corpo hídrico (desde 2019), como os relatórios de operação mensal da ETE, os relatórios de ensaios laboratoriais de parâmetros de monitoramento e controle da ETE; Que apresente as Certidões de Destinação Final (CDF) do lodo gerado pela ETE desde seu início de operação

2- à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal-SEMA: Que realize fiscalização na ETE do empreendimento Salles Jardins; Que informe sobre a existência de processo administrativo de licenciamento ambiental da ETE do empreendimento; Que informe sobre a existência de algum auto de infração expedido para o empreendimento.

3- à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS: Que realize a fiscalização na ETE do empreendimento Salles Jardins; Que informe sobre a existência de processo administrativo de licenciamento ambiental da ETE do empreendimento; Que informe sobre a existência de algum auto de infração expedido para o empreendimento; Que apresente, na íntegra, todo o processo administrativo de Outorga de lançamento de efluentes do empreendimento para o rio Apeú; Que fomente a formação de comitê de bacia hidrográfica do rio Apeú.

Prazo: IMEDIATO, por se tratar de medidas de relevante interesse para o meio ambiente

Castanhal/PA, 08 de abril de 2024

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1059918

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 03/2024-MP/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00003434-3

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2023.00003434-3, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 03/2024-MPPA/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto “acompanhar possível irregularidade nas informações cadastrais do imóvel rural denominada “Fazenda Curuatinga”, localizado no Município de Medicilândia/PA”.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

Protocolo: 1059911

PORTARIA Nº 1934/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 110192/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ANDRIA BEATRIZ SILVA TRINDADE, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de março de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2146/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 4441/2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor, JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA, do cargo de Auxiliar de Administração, a contar de 04/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2152/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 4576/2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, DIANA LOUZEIRO DA SILVA, do cargo de Assessor Ministerial, a contar de 08/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2157/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, a Sra. ANA CAROLINE ALVES PAIER, nomeada conforme a PORTARIA nº 2068/2024-MP/PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2161/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 114314/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, GISELY FONSECA DE MORAES, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 08/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2162/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 114893/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, MARIA RITA VIEIRA CORREA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 08/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2164/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 114489/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 08/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2166/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 114279/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, MAYARA PANTOJA POMBO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 08/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2167/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 114129/2024,